INDICAÇÃO Nº 33/2023

Autoria: Geraldo Guedes Rodrigues
Nº do Protocolo: 102/2023
Protocolado em: 23/10/2023 13h21

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS APROVADOS PELA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

São José do Divino, 23 de outubro de 2023.

Ofício: nº. 062 do GPM/SJD/2023

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei para adequação da LDO para exercício de 2024

Excelentíssimo Senhor DARLEY PEREIRA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino.
Ilustríssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as).

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração dos anexos de metas e riscos fiscais para os exercícios financeiros de 2024 a 2025, devidamente aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.042 de 02 de maio de 2023.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, pressupondo ações planejadas e transparentes por parte dos poderes públicos, em todas as esferas de governo, portanto, os pontos mais marcantes dessas ações públicas são justamente aquelas, que previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

A revisão dos anexos se faz necessário, uma vez que as previsões definidas para os exercícios vindouros foram realizadas no início do exercício de 2023, sendo apurado pelo

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador** e informe o código **SEXYT-IEQDW-SYAEP-HFDWK-UZUAQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

valor deste período. Ao elaborarmos a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, ora encaminhado a esta Casa, foi necessário a atualização dos valores financeiros, portanto a necessidade de adaptação desta nova realidade.

O presente Projeto de Lei estabelece claramente as diretrizes dos limites de gastos previstos no texto constitucional, na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar 101/2000, observando as metas e o controle do cumprimento destes limites.

Os nossos objetivos e metas para o exercício de 2024 buscam traduzir as aspirações de nossa gente, de nossa comunidade e dos seus variados segmentos.

Na oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

São José do Divino, 23 de outubro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador** e informe o código **SEXYT-IEQDW-SYAEP-HFDWK-UZUAQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº: _____ DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS APROVADOS PELA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador** e informe o código **SEXYT-IEQDW-SYAEP-HFDWK-UZUAQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

O povo do Município de São José do Divino-MG, por meio de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovaram, e eu, Geraldo Guedes Rodrigues, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos de metas e Riscos Fiscais do Município de São José do Divino aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.042 de 02 de maio de 2023.

Art. 2º. Integram esta lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados conforme artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino, 23 de outubro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO
APROVADO
Documento aprovado em **16/11/2023**
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador** e informe o código **SEXYT-IEQDW-SYAEP-HFDWK-UZUAQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador** e informe o código **SEXYT-IEQDW-SYAEP-HFDWK-UZUAQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Anexo I Mensagem da Revisão da LDO	Anexo Vinculado	Visualizar
Anexo II Revisão da LDO 2024	Anexo Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador** e informe o código **SEXYT-IEQDW-SYAEP-HFDWK-UZUAQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 33/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 23/10/2023 08:41:14
Hash Interno: it5sgmfnaxib3um5f7v83hoafzbmaz4gsl6ks6lv

Chave de Verificação

SEXYT-IEQDW-SYAEP-HFDWK-UZUAQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
207.***.***-49	Geraldo Guedes Rodrigues	**Assinado** em 23/10/2023 08:41

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador** e informe o código **SEXYT-IEQDW-SYAEP-HFDWK-UZUAQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.